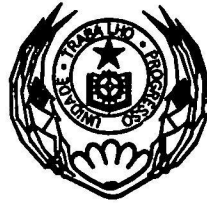


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 56\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa ...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página ... ..	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1990 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a lista anexa à Portaria n.º 50/89, publicada em Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 36/89, de 14 de Setembro:

Onde se lê:

Deve ler-se:

Ácidos:

Ácidos:

Acético..., cítrico excepto quando devidamente acondicionado),... sulfútrico (concentrado, fumante etc.),...

Acético..., cítrico (excepto quando devidamente acondicionado... sulfútrico, sulfúrico (concentrado, fumante etc.),...

Alcool

Alcool

...,conforado,...

...,canforado,...

Aldeído; etílico=etanal, fórmico=metanol;

Aldeído; etílico=etanal. fórmico=metanol;

Anidrido;

Anidrido;

..Arsénico branco;

...Arsénio branco;

Bozovao;

Bonzovão;

Cal:

Cal:

Azotato, clorada; Cálcio Carboreto de cálcio ou simplesmente carboreto), potássio sódio; Estrónico, potássio, sódio, (para uso industrial),

Azotada, clorada; Cálcio (Carboreto de cálcio ou simplesmente carboreto), potássio, sódio; Estrónico, potássio, sódio, (para uso industrial).

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

A lista anexa à Portaria n.º 50/89, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 36/89, de 14 de Setembro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Designando dois elementos para integrarem a Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona de S. Vicente.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Onde se lê:

zinco;  
loridrina sulfúrica;  
Cloroliquefeito (anidro);  
Clofónica (resina);  
Dnamite;  
Etanal (aldeído acético);  
Ferro-sílico;  
Metanol=aldeído fórmico;  
Propanol (normal, secundário)=álcool propílico;  
Propanoma;  
Salitre de Chile;

Deve ler-se:

zinco;  
Cloridrina sulfúrica;  
Cloro liquefeito (anidro);  
Clofónia (resina);  
Dinamite;  
Etanal (aldeído acético);  
Ferro-sílicio;  
Metanol=aldeído fórmico;  
Propanol (normal, secundário)=álcool propílico;  
Propanona;  
Salitre do Chile;

Secretaria-Geral do Governo, 23 de Novembro de 1989.  
— A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes R. Pires Neves*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

#### Despacho

Nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 108/85 de 20 de Setembro, ouvidos o Conselho Superior da Magistratura e o Procurador-Geral da República, designo os Camaradas abaixo indicados para integrarem a Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona de S. Vicente.

Dr. Benfeito Mosso Ramos, Magistrado Judicial,  
Dr. João Marcelino do Rosário, Magistrado do Ministério Público.

Ministério da Justiça, 17 de Outubro de 1989. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

### Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 29 de Novembro de 1989:

É exonerado a seu pedido, a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, Isabel Gomes Fontes, a partir de 11 de Dezembro de 1989.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 4 de Dezembro de 1989. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Outubro de 1989:

Maria Edelmira Moniz Carvalho e Ana Cristina Pedro Marques Veiga, técnicas superiores de 2.ª e 3.ª classe

respectivamente, do Instituto Nacional de Investigação das Pescas — colocadas em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentarem um estágio em aquacultura no estrangeiro, por um período de 6 semanas, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, código 38.3.2. do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1989).

Eng.º João Carlos Nobre Leite, inspector-geral, do Ministério das Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um estágio de fiscalização de obras e inspecção de infraestruturas, por um período de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Novembro de 1989).

De 6 de Novembro:

Maria Stella Benchimol, técnica de 3.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto n.º 1/87, a fim de frequentar um curso de aperfeiçoamento sobre microcomputadores, por um período de 28 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no subídio atribuído ao INIA, código 38.º, n.º 1. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Novembro de 1989).

De 20:

Albertino dos Ramos, licenciado em Economia, com a especialidade em Planificação — nomeado, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção de Administração Geral do Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 40.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Setembro de 1989:

Arlindo Vaz Rocha, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º, do Estatuto dos Oficiais de Justiça, para exercer, definitivamente, o cargo de Oficial de Diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Novembro de 1989).

De 2 de Novembro:

**Manuel de Deus Almada Freitas**, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 1989.

De 4:

**Jose António Furtado**, ajudante de escrivão de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — concedida 3 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

**António Raimundo Gomes de Brito**, escriturário-dactilógrafo, de 1.ª classe, provisório do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — punido com a pena da alínea f) do n.º 1.º do artigo 14.º do Estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública — demissão.

De 7:

**Aguinaldo Hermínio Pereira Varela**, escriturário-dactilógrafo, interino, do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, colocado na Cadeia Central da Praia — exonerado, a seu pedido das referidas funções, com efeitos retroactivos à data de 26 de Agosto de 1989.

**Pedro da Costa Afonso**, condutor auto de 1.ª classe, definitivo do Gabinete do Ministro da Justiça, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais 6 (seis) meses, a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 13 de Outubro de 1989:

**Drussilda Ribeiro Rocha Semedo**, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio — exonerada, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 27 de Agosto do corrente ano.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1989).

De 24:

**Maria José Martins Miranda**, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretária do Ministro — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 24 de Outubro do corrente ano.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Novembro de 1989).

De 1 de Novembro:

**Raquel Fontainhas Mendes Pinto**, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — exonerada do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 12 de Outubro de 1989:

**Manuel Graciano Monteiro Andrade**, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 7 de Novembro de 1989:

**Carlos Jorge Rodrigues Spínola**, funcionário do Ministério da Educação — autorizado para nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88, de 31 de Dezembro, e, em regime de acumulação, exercer o cargo de professor no Liceu de St.ª Catarina, para durante o ano lectivo de 1989/90, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 39.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Hélida Licínia Marques Freire Tavares Carvalho**, professora do quadro do Ensino Primário, revalidado a nomeação interina na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe letra «G», durante o ano lectivo de 1989/90, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro, em substituição de Maria de Jesus Coelho Moreira Sousa Lobo — nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 25 de Setembro de 1989:

**João José Rodrigues Pires**, técnico superior de 3.ª classe, exercendo em comissão de serviço o cargo de director da Televisão Experimental de Cabo Verde — dado por finda, a seu pedido, a referida comissão, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1989 — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1989).

De 9 de Outubro:

José António Lopes Varela, condutor-auto de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Administração — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

De 6 de Novembro:

Luís Carlos Magalhães Medina de Vasconcelos, jornalista de 2.º nível, 3.ª classe, da Televisão Experimental de Cabo Verde, contratado — rescindido o referido contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1989. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 26 de Maio de 1989:

José Luís Ferreira Monteiro, zelador da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município de Santa Catarina — punido com a pena da alínea f) do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro — demissão.

De 1 de Outubro:

Paulo Eugénio Gonçalves, exercendo em comissão de serviço o cargo de agente administrativo, da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município da Praia — dada, por finda, por conveniência de serviço, a referida comissão.

De 7:

João Baptista Ramos, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de agente administrativo, da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município da Brava — dada por finda por conveniência de serviço, a referida comissão.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1989).

De 13:

António Tavares Lopes, contínuo, assalariado, do quadro de pessoal, da Direcção-Geral da Administração Local — concedido seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1989. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1989).

De 21:

António Tavares Lopes, contínuo, da Direcção-Geral da Administração Local, exercendo em comissão de serviço, o cargo de agente administrativo, da mesma Direcção-

-Geral — dada por finda por conveniência de serviço, a referida comissão, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1989.

Manuel Andrade Centeio, exercendo em comissão de serviço, o cargo de agente administrativo, da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação na Agência Administrativa dos Mosteiros — dada por finda, por conveniência de serviço, a referida comissão.

Manuel de Jesus Fortes Tavares, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Local, exercendo em comissão de serviço, o cargo de secretário, com colocação no Município do Maio — dada por finda, por conveniência de serviço, a referida comissão, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 1989.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 5 de Outubro de 1989:

Rossana Ivone Pires de Melo Sancha, filha de Alcídia Melícia Pires Sancha, esposa do ex-Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande, Júlio César de Melo Sancha — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/89, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

De 30:

Carla Cristina Semedo, filha da funcionária da Direcção-Geral de Finanças, Maria da Conceição Sousa — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada com a máxima urgência possível para um centro especializado em cirurgia cardio-vascular por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Dada a menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 2 de Outubro de 1989:

Adriano de Pina, técnico superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 38.3 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 6 de Novembro de 1989:

Armanda Celina Silva Sanches Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1989).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente).

Antelmo Fonseca dos Santos, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, do quadro da Direcção Regional de S. Vicente — concedido licença ilimitada, a partir de 23 de Dezembro de 1989.

Maria Teresa Barros Mendonça, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1989.

Hélder Lubrano Barbosa Vicente, operário qualificado principal do quadro da Direcção Regional de Santiago — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

Ana Maria Semedo Alfama, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Direcção-Geral da Construção e Obras Públicas — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 2 Outubro de 1989.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 27 de Outubro de 1989:

São designados os seguintes elementos, para integrarem o júri de concurso para chefe de secção, 2.ª e 3.ª oficiais e escriturários-dactilógrafos de 1.ª e 2.ª classe, do quadro de pessoal da Repartição de Expediente:

Presidente:

Maria da Luz Oliveira Santos, directora de 3.ª classe das Obras Públicas,

Vogais:

José Júlio Lopes, secretário de Finanças de 2.ª classe.

Agnelo Spencer Lima, sub-inspector da Direcção do Trabalho.

Secretário:

Antónia da Graça Costa, escriturária-dactilógrafa principal das Obras Públicas.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 17 de Outubro de 1989:

Eneida Alita Levy Amarante, secretário de Finanças estagiária, interina da Direcção-Geral da Fazenda Pública exonerada, a seu pedido das referidas funções, a partir de 28 de Setembro último.

Adelino Abel Teixeira Barbosa, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino da Direcção-Geral da Fazenda Pública — exonerado a seu pedido, das referidas funções a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1989).

De 25.

António Aureliano Teixeira Rodrigues, tesoureiro de Finanças de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, em serviço na tesouraria de Finanças dos Mosteiros, Fogo — concedidos três meses de licença registada, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1989).

De 3 de Novembro:

José Maria dos Reis Brito Livramento — nomeado, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 148/87, para exercer, provisoriamente, o cargo de 2.º verificador do quadro técnico aduaneiro, da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 1989).

De 7:

Eurico Dutra Faria Brazão de Almeida, fiscal de impostos de 2.ª classe da Direcção-Geral de Fazenda Pública — aplicada a pena de demissão por abandono de lugar alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública, por força das disposições conjugadas dos artigos 81.º e 82, alínea e) e n.º 3 alínea f), ambos do referido estatuto.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 25 de Outubro de 1989:

Adelaide Adozinda Ramos Silva, 3.º oficial, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 5 meses, com

efeitos a partir de 24 de Julho do corrente ano. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1989.)

De 6 de Novembro:

Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa, 1.º secretário de Embaixada — designado, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho, para substituir, o Embaixador de Cabo Verde em Lisboa, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1989).

De 16:

Salomão Lopes de Barros, 1.º oficial, definitivo, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos, seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 25 de Outubro de 1989:

Maria do Rosário Lopes, 1.º oficial, provisório, da Direcção dos serviços administrativos da Secretaria de Estado das Pescas — exonerada, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Julho de 1989:

José Francisco Neves Rodrigues Pires, técnico de 3.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço na Direcção Regional do Fogo, transferido a seu pedido, para a Direcção-Geral da Extensão Rural na Praia. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 1989).

De 9 de Outubro:

Adélio Herculano Borges do Rosário Brito Évora, técnico de 3.ª classe, provisório, da Junta dos Recursos Hídricos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3.5 do subsídio atribuído ao Conselho Nacional de Águas — Gabinete do Ministro.

Ana Paula Levy Monteiro, técnica de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1989).

De 16:

Mário Nascimento Graça, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a técnico profissional de 1.º nível, principal, provisório.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 1989).

De 25:

Jaime Gomes Fernandes, operário não qualificado (auxiliar de 1.ª classe) provisório, da Junta dos Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Águas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3.5 do orçamento vigente. Subsídio atribuído ao Conselho Nacional de Águas — Gabinete do Ministro. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1989).

De 21 de Novembro:

Neusa Lorena Neves Gama, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Pecuária do MDRP — exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 1989.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 10 de Outubro de 1989,

Natalino Fernandes Vieira, ajudante de carpinteiro do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Presidência da República — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 4 de Junho de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1989).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Setembro de 1989:

Maria Gertrudes Fidalgo Mesquita, escriturária-dactilógrafa principal, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Pública — concedida vinte dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 1989.

De 4:

Maria do Carmo de Lourdes Afonso Cabral, empregada do Banco de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
De 11 de Março de 1978 a 31 de Julho de 1989 ... ..	11	4	21

Despacho do Director-Geral do Ensino:

De 2 de Dezembro de 1989:

António Victor Vaz de Pina, professor eventual de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I», da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — transferido na mesma situação e categoria para a Escola do Ensino Básico Complementar de St.ª Cruz, por interesse de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 20 de Novembro de 1989:

Eduino Santos Teixeira, 2.º sargento das FSOP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado, por ser hipertenso, seja ocupado apenas em serviços de secretaria».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

Alice Diniz Soares Alves, professora do ciclo preparatório — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal. Apta a retomar o trabalho».

Obs.: deve continuar a ser seguido pelo seu médico assistente.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para o preenchimento de uma vaga de condutor-auto ligeiro de 3.ª classe, existente no Ministério do Plano e da Cooperação — Direcção dos Serviços de Administração, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8 de 25 de Fevereiro de 1989, homologado por despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação de 21 de Novembro de 1989:

- 1.º Arlindo Tavares Varela.
- 2.º António Furtado Moreno.
- 3.º Joaquim Gonçalves de Carvalho.
- 4.º Domingos Semedo Gomes Miranda.
- 5.º Ventura Tavares Fernandes.
- 6.º Felisberto Lopes Tavares.

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que os despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 15 de Setembro de 1989, publicados no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 41/89 e referente às promoções das escriturárias-dactilógrafas Maria de Jesus Gomes Monteiro Gonçalves, Maria Filomena Monteiro Semedo, Maria Lina Alves Barbosa Vicente, Maria Mercês Ferreira Santos, Cristina Fortes da Véiga, Juliana Lopes da Silva e Amélia Suzana Freire, foram visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1989.

Direcção dos Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 6 de Dezembro de 1989. — O Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 1.ª classe.

---

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

#### DESPACHO CONJUNTO,

1. São aprovados os documentos de prestação de contas da extinta INTERBASE — Empresa Cabo-verdiana de Infraestrutura de Pesca, E.P., referentes ao período que decorreu entre 1 de Janeiro e 23 de Março de 1987.

2. A Comissão Liquidatária da extinta empresa deverá promover a publicação no *Boletim Oficial* dos referidos documentos, conjuntamente com este despacho.

Praia, 30 de Setembro de 1988. — O Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, Arnaldo França — O Secretário de Estado das Pescas, Miguel A. Lima.

Código da conta	Activo	Activo bruto	Provisões amortizações reintegrações	Activo líquido	Código da conta	Passivo e situação líquida	Passivo e situação líquida
	Disponibilidades:					<b>PASSIVO</b>	
11	Caixa...	1 959 176\$90		1 969 176\$90		Débitos a curto prazo:	
12	Depósitos à ordem ...	1 704 687\$50		1 704 687\$50	211	Clientes, c/c ...	1 250 782\$90
		3 673 864\$40		3 673 864\$40	221	Fornecedores, c/c ...	38 517 039\$50
	Créditos a curto prazo:				233	Emprést. c/adiant. ao pessoal ...	500\$90
15	Depósito p/liquid. de letras ...	164 995 234\$60		164 995 234\$60	235	Empréstimos bancários ...	802 816 000\$92
211 + 216	Clientes, c/gerais ...	169 676 725\$25	23 959 625\$50	145 717 099\$75	237	Emprést. do Est. e outras entidades públicas ...	3 000 000\$00
221	Fornecedores c/c ...	501 277\$20		501 277\$20	24	Sector público estatal... ..	402 234\$80
229	Adiantamentos a fornecedores ...	5 293 000\$00		5 293 000\$00	261	Credores p/fornecim. de imobiliz. c/c.	33 020 336\$40
233	Emprést. c/adiant. ao pessoal... ..	50 444\$00		50 444\$00	267 a 268	Outros credores, c/gerais... ..	3 635 480\$30
252	Estado e outras entid./públicas c/su- bscrição... ..	170 000 000\$00		170 000 000\$00	28	Provisões p/impostos sobre lucros ...	1 242 624\$00
26	Outros devedores ...	25 504 271\$00		25 504 271\$00	292	Provisões p/riscos e encargos... ..	46 516 894\$50
		536 020 952\$05	23 939 625\$50	512 061 326\$55		Total do passivo ... ..	736 402 193\$32
	Existências.					<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	
33	Produtos acabados e semi acabados ...	31 876 051\$90	10 370 000\$00	21 506 051\$90		Capital e prestações suplementares:	
36	Mat/primas, subsid. e de consumo... ..	57 173 028\$82	3 482 500\$00	53 690 528\$82	51	Financiamento básico ... ..	146 540 888\$30
		89 049 080\$72	13 852 500\$00	75 196 580\$72	52	Capital estatutário ... ..	170 000 000\$00
	Imobilizações corpóreas:					310 540 888\$30	
421	Terrenos e recursos naturais ... ..	1 110 000\$00		1 110 000\$00		Resultados transitados:	
422	Edifícios e outras construções ... ..	42 501 042\$40	12 351 497\$40	30 149 545\$00	595	Remanescente do exercício de 1984 ...	- 8 668 867\$40
423	Equipamentos básicos e outras máqui- nas e instalações ... ..	360 307 184\$50	85 617 537\$40	274 689 647\$10	596	Exercício de 1986 ... ..	-40 739 952\$51
424	Ferramentas e utensílios ... ..	1 278 586\$00	949 005\$30	329 580\$70			-49 408 819\$91
425	Material de carga e transporte ... ..	4 800 478\$30	4 349 682\$30	450 796\$00		Resultados líquidos:	
426	Equip/administrat. e soc. mob/divers... ..	2 767 462\$10	2 231 102\$20	536 359\$90	88	Resultados correntes do exercício ... ..	+23 520 957\$72
427	Taras e vaslhome ... ..	18 690 000\$00	18 589 218\$00	100 782\$00		Resultados extraordinários do exerc. ...	-15 368 499\$70
		431 454 753\$30	124 088 042\$60	307 366 710\$70		Resultados de exercícios anteriores ...	- 1 661 380\$56
	Imobilizações em curso:					Resultados antes dos impostos ... ..	+ 6 491 077\$46
441 a 446	Obras em curso ... ..	110 193 232\$00		110 193 232\$80		Provisões para impostos sobre lucros ...	- 1 242 624\$00
449	Imobilizações, c/adiantamentos... ..	110 484 232\$80		291 000\$00		Result/liquidos depois d/impost... ..	+ 5 248 453\$46
		291 000\$80		110 484 232\$80		Total da situação líquida ... ..	+272 380 521\$85
	Total de provisões ... ..		37 812 125\$50			Total do passivo e da situação líquida... ..	1 008 782 715\$17
	Total de amortiz. e reintegra.		124 088 042\$60				
	Total do activo ... ..	1 170 628 883\$27	161 900 168\$10	1 088 782 715\$17			



Código da Conta		Dedução em compras		Código da Conta		Dedução em vendas		
	<b>Existências iniciais:</b>			<b>71</b>	Vendas de mercadorias e produtos:			
36	Mat. primas, subsid. e de consumo			<b>712</b>	Produtos acabados e semi-acabados:			
	Aprestos de pesca		5 940 803\$40		Pescado	197 904 360\$00	197 904 360\$00	
	Sobressalentes		27 151 322\$80		Lagosta	14 145 807\$70	14 145 807\$70	
	Gases		703 670\$30		Diversos	272 855\$30	272 855\$30	
	Lubrificantes		378 569\$60	<b>715</b>	Matérias primas, subs. e de consumo	108 689\$40	108 689\$40	
	Materiais diversos		18 715 101\$40			212 431 712\$40	212 431 712\$40	
			52 989 467\$50					
61	<b>Compras:</b>			<b>72</b>	Prestações de serviços	5 380 123\$20	5 380 123\$20	217 811 835\$60
612	Mat. primas, subsid. e de consumo			<b>73</b>	Trabalhos p/a própria empresa			205 912\$50
	Gases	237 177\$60	237 137\$60		<b>Variação de produção:</b>			
	Lubrificantes	6 979\$00	6 979\$00		Existências finais:			
	Materiais diversos	2 379 626\$60	2 379 626\$60	<b>33</b>	Produtos acabados e semi-acabados			
614	Produtos acabados e semi-acabados				Pescado	31 481 831\$90	31 876 051\$90	
	Pescado	21 188\$00	21 188\$00		Lagosta	394 220\$00		
	Lagosta	5 254 657\$00	5 254 657\$00	<b>38</b>	Regularização de existências:			
		7 899 588\$20	7 899 588\$20	<b>383</b>	Produtos acabados e semi-acabados			
38	<b>Regularização de existências:</b>				Pescado	+ 7 250\$00		
386	Mat. primas, subsid. e de consumo				Lagosta	+ 3 250\$00	+ 10 500\$00	
	Sobressalentes		+ 3 860 100\$09		<b>Existências iniciais:</b>			
	Materiais diversos		+ 1 729 399\$61	<b>33</b>	Produtos acabados e semi-acabados			
			+ 5 589 499\$70		Pescado	-153 587 945\$20	-153 728 645\$20	
	<b>Existências finais:</b>				Lagosta	140 700\$00		
36	Mat. primas, subsid. e de consumo		- 5 120 211\$32	<b>33</b>	Aumento/redução de produtos:			
	Aprestos de pesca		-29 685 462\$29		Produtos acabados e semi-acabados			
	Sobressalentes		650 141\$30		Pescado	-122 098 863\$30	-121 842 093\$30	
	Gases		323 593\$80		Lagosta	+ 256 770\$00		
	Lubrificantes		-21 393 620\$11	<b>75</b>	Receitas suplementares	276 312\$80	276 312\$80	-121 565 780\$50
	Materiais diversos		-571 730 028\$82		(B)			
	<b>Custos das existências vendidas e consumidas:</b>			<b>82</b>	Ganhos extraordinários do exercício		4 320 029\$00	96 451 967\$60
	Mat. primas, subsid. e de consumo			<b>83</b>	Ganhos de exercícios anteriores		6 572 584\$54	10 892 613\$54
	Aprestos de pesca	820 592\$08						
	Sobressalentes	1 425 960\$60						
	Gases	290 666\$60						
	Lubrificantes	61 954\$80						
	Materiais diversos	1 430 507\$50						

	Prod/acabados e semi-acabados (adquiridos)							
	Pescado ... ..	21 188\$00						
	Lagosta ... ..	5 254 657\$00	9 305 526\$58					
63	Fornecimentos e serviços de terceiros ... ..	30 311 469\$20						
641	Impostos — indirectos ... ..	3 141 313\$40	33 452 782\$60	42 758 309\$18				
65	Despesas com o pessoal ... ..	10 645 534\$30						
66	Despesas financeiras ... ..	6 781 242\$20						
67	Outras despesas e encargos ... ..	144 154\$10	17 570 930\$60					
68	Amortizações e reintegr. do exercício ... ..	8 544 337\$40						
69	Provisões do exercício ... ..	4 057 432\$70	12 601 770\$10	30 172 700\$70				
	(A)			72 931 009\$88				
82	Perdas extraordinárias de exercício ... ..		19 688 528\$70					
83	Perdas do exercícios anteriores ... ..		8 233 965\$10	27 922 493\$80				
	Provisões para impostos sobre lucros ... ..			1 242 624\$00				
	Resultados líquidos ... ..			+ 5 248 453\$46				
				107 344 581\$14				107 344 581\$14

Resultados líquidos do exercício: (B) — (A) = + 23 520 957\$72

Demonstração dos resultados extraordinários do exercício

Período de 1/1/87 a 23/3/87

Código da Conta				Código da Conta			
826	Amortizações e reintegrações extraordinárias.		16 559 289\$70	829	Outros ganhos extraordinários:		
828	Outras perdas extraordinárias:			8291	Ganhos anormais em existências ... ..	4 167 966\$80	
8282	Créditos incobráveis ... ..	775\$00		8296	Diferenças de câmbios favoráveis... ..	152 062\$20	4 320 029\$00
8286	Diferenças de câmbios desfavoráveis ... ..	3 128 464\$00	3 129 239\$00				
	Resultados extraordinários do exercício ...		- 15 368 499\$70				
			4 320 029\$00				4 320 029\$00

Demonstração dos resultados de exercícios anteriores

Período de 1/1/87 a 23/3/87

Código da Conta				Código da Conta			
831	Impostos sobre lucros ... ..	6 991 341\$10		839	Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores ... ..	6 572 584\$54	
838	Outros perdas imputáveis a exercícios anteriores ... ..	1 242 624\$00					
	Resultados de exerc. anteriores... ..		- 1 661 380\$56				
			6 572 584\$54				6 572 584\$54

INTERBASE — EM LIQUIDAÇÃO

Período de 1-1-1987 a 23-3-1987

APURAMENTO DAS VARIAÇÕES DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

Código da conta	Descrição	Balancos		Aumentos	Deminuições
		31-12-1986	23-3-1987		
	Existências:				
33	Produtos acabados e semi-acabados ... ..	153 728 645\$20	31 876 051\$90		121 852 594\$30
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo ... ..	52 989 467\$50	57 173 028\$82	4 183 561\$32	
	Créditos a curto prazo e despesas antecipadas:				
15	Depósito para liquidação de letras ... ..	63 635 371\$10	164 995 234\$60	101 359 863\$50	
211 + 216	Clientes, c/gerais ... ..	54 644 925\$70	169 666 725\$25	115 031 799\$55	
221	Fornecedores, c/c... ..	—\$—	501 277\$20	501 277\$20	
229	Adiantamentos a fornecedores ... ..	6 239 734\$80	5 293 000\$00		946 734\$80
233	Empréstimos, c/adiantamentos ao pessoal ... ..	40 195\$00	50 444\$00	10 249\$00	
252	Estado e outras entidades públicas, c/subscrição ... ..	170 000 000\$00	170 000 000\$00		
26	Outros devedores ... ..	24 645 226\$10	25 504 271\$00	859 044\$90	
27	Despesas antecipadas... ..	1 171 800\$00	—\$—		1 171 800\$00
	Débitos a curto prazo:				
12	Depósitos à ordem ... ..	87 180 437\$82	—\$—		87 180 437\$82
211	Clientes, c/c ... ..	463 118\$10	1 250 782\$90	787 664\$80	
221	Fornecedores, c/c... ..	36 310 955\$89	38 517 039\$50	2 206 037\$61	
233	Empréstimos, c/adiantamentos ao pessoal ... ..	—\$—	500\$00	500\$00	
235	Empréstimos bancários ... ..	126 589 409\$30	603 816 000\$92	477 226 591\$62	
237	Empréstimos do Estado e outras entidades públicas.	3 000 000\$00	3 000 000\$00		
24	Sector público estatal ... ..	681 988\$20	402 234\$80		279 753\$40
261	Credores por fornecimentos de imobilizado,c/c... ..	—\$—	33 020 634\$40	33 020 636\$40	
267 a 269	Outros credores, c/gerais... ..	24 857 743\$00	8 635 480\$30		16 222 262\$70
	Disponibilidades:				
11	Caixa ... ..	2 427 584\$40	1 969 176\$90		458 407\$50
12	Depósitos à ordem ... ..	6 284 685\$10	1 704 687\$50		4 579 997\$60

Período de 1-1-1987 a 23-3-1987

APURAMENTO DAS VARIAÇÕES DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS DE ROTAÇÃO  
(Excepto os constantes nas notas 17 e 20)

Código da conta	Descrição	Balancos		Aumentos	Deminuições
		31-12-1986	23-3-1987		
	Créditos a médio e longo prazo:				
211	Clientes, c/c... ..	17 166 964\$90	—\$—		17 166 964\$90
	Débitos a médio e longo prazo:				
239	Empréstimos obtidos diversos... ..	353 451 979\$70	—\$—		363 451 979\$70

Elaborado por: *Marciano Ramos Moreira*, licenciado em economia, (Ministério de Finanças — A contabilidade, *Hirondina Fernandes*, licenciada em economia. — O Presidente da Comissão Liquidatária, *António Almeida Fortes*.

Código da conta	Activas	Valor	Código da conta	Passivas	Valor
	Aumento das existências:			Diminuição das existências:	
36	Matér./primas, subsidiárias e de consumo... ..	4 183 561\$32	33	Produtos acabados e semi-acabados ... ..	121 852 593\$30
	Aumentos de créditos a curto prazo:			Redução de créditos a curto prazo:	
15	Depósito para liquidação de letras ... ..	101 359 863\$50	229	Adiantamentos a fornecedores ... ..	946 734\$80
211 + 216	Clientes, c/gerais ... ..	115 031 799\$55	27	Despesas antecipadas ... ..	1 171 800\$00
221	Fornecedores, c/c... ..	501 277\$20			2 118 534\$80
233	Empréstimos, c/adiantamentos ao pessoal ... ..	10 249\$00		Aumentos de débitos a curto prazo:	
26	Outros devedores... ..	859 044\$90	211	Clientes, c/c... ..	787 664\$80
		217 762 234\$15	221	Fornecedores c/c... ..	2 206 073\$61
	Redução de débitos a curto prazo:		33	Empréstimos, c/adiantamentos ao pessoal ... ..	500\$00
12	Depósitos à ordem ... ..	87 180 437\$32	235	Empréstimos bancários ... ..	477 226 591\$62
24	Sector público estatal ... ..	279 753\$40	261	Credores por fornecimentos de imobilizado, c/c ... ..	33 020 636\$40
268 a 269	Outros credores, c/gerais ... ..	16 222 262\$70			513 241 466\$43
		106 682 453\$92		Redução de disponibilidades:	
	Redução dos fundos circulares ... ..	316 622 850\$24	11	Caixa ... ..	458 407\$50
		642 250 999\$63	12	Depósitos à ordem ... ..	4 579 997\$60
	Total ... ..	642 250 999\$63			5 038 405\$10
				Total ... ..	642 250 999\$63

A contabilidade, *Hirondina Fernandes*. — Elaborado por *Marciano Ramos Moreira*. — O Presidente da Comissão Liquidatária, *António Almeida Fortes*.

Código da conta	Origem dos fundos	Valor		Código da conta	Aplicação dos fundos	Valor		
		Individual	De grupo			Individual	De grupo	
88	Internas: Resultados líquidos ... ..	5 248 453\$46		239	Movimentos financeiros a médio e longo prazo: Redução de débito a méd./longo prazo: Empréstimos obtidos diversos... ..			
68+826	Amortizações e reintegrações do exercício ... ..	25 103 627\$10					353 451 979\$70	353 451 979\$70
28 e 292	Variação das provisões ... ..	+5 300 056\$70	35 652 137\$26					
	Externas: Movimentos financeiros a médio e longo prazo: Redução de créditos a méd./longo prazo:			424	Investimentos: Trabalhos para a própria empresa: Ferramentas e utensílios ... ..		205 912\$50	
211	Cientes, c/c ... ..	17 166 964\$90	17 166 964\$90	422	Aquisição de imobilizações (excepto financeiras): Edifícios e outras construções... ..		799 555\$20	
47	Desinvestimentos: Custos plurienais ... ..		4 000\$00	441 a 444	Obras em curso ... ..	14 673 817\$80		
	Redução dos fundos circulantes ... ..		316 622 750\$24	47	Custos plurienais... ..	214 857\$20	15 993 872\$70	
	Total ... ..		369 445 852\$40		Total ... ..		369 445 852\$40	

Mapa de variação do imobilizado

Período de 1/1/87 a 23/3/87

Nota 17	Valor no início do ano	Movimentos no ano					Total	Valor no fim do ano
		Aquisições (A)	Reavaliações	Transporte de obras em curso	Abates e alienações	Correções (B)		
1. Corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais ... ..	1 110 000\$00	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 110 000\$00
Edifícios outras construções ... ..	41 701 487\$20	799 555\$20	—\$	—\$	—\$	—\$	+799 555\$20	42 501 042\$40
Equipamentos básicos e outras máq. e instalações ... ..	360 182 184\$50	—\$	—\$	—\$	—\$	+125 000\$00	+125 000\$00	360,307 184\$50
Ferramentas e utensílios ... ..	1 089 673\$50	205 912\$50	—\$	—\$	—\$	-17 000\$00	+188 912\$50	1 278 586\$00
Material de carga e transporte ... ..	4 843 478\$30	—\$	—\$	—\$	—\$	-43 000\$00	-43 000\$00	4 800 478\$30
Equipamento administ. e social e mobiliário diverso	2 832 462\$10	—\$	—\$	—\$	—\$	-65 000\$00	-65 000\$00	2 767 462\$10
Taras e vasilhame ... ..	18 690 000\$00	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	18 690 000\$00
Subtotal (1) ... ..	430 449 285\$60							
3. Imobilizações em curso:		1 005 467\$70		—\$	—\$		+1 005 467\$70	431 454 753\$30
Obras em curso ... ..	95 519 415\$00	14 673 817\$80		—\$	—\$	—\$	+14 673 817\$80	110,193 232\$80
Imobiliz. c/adiantamentos... ..	291 000\$00	—\$		—\$	—\$	—\$	—\$	291 000\$00
Subtotal (3) ... ..	95 810 415\$00	14 673 817\$80		—\$	—\$	—\$	+14 673 817\$80	110 484 232\$80
Total parcial ... ..	526 259 700\$60	15 679 285\$50		—\$	—\$	—\$	+15 679 285\$50	541 938 986\$10
4. Custos plurienais:		17 754 092\$50	413 587\$20	—\$	—\$	-18 068 679\$70	-17 754 092\$50	—\$
Total geral (1+3+4) ... ..	544 013 793\$10	15 993 872\$70		—\$	—\$	-18 068 679\$70	-2 074 807\$00	541 938 986\$10

(A) Inclui «trabalhos para a própria empresa».

(B) Regista-se nesta rubrica a amortização pelo método directo dos «custos plurienais».

## INTERBASE — EM LIQUIDAÇÃO

Período de 1/1/87 a 23/3/87

Nota 18		Mapa de variações das amortizações acumuladas						
Imobilizações	Valor no início do ano	Movimentos do ano				Total	Valor no fim do ano	
		Amortizações do exercício	Reavaliações	Abates alienações	Correcções dos exr. anteriores			
<b>1. Corpóreas:</b>								
Terrenos e recursos naturais ... ..	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
Edifícios e outras construções ... ..	11 926 486\$90	425 010\$50	—\$—	—\$—	—\$—	425 010\$50	12 351 497\$40	
Equipamentos básicos e outras máq. e instalações ... ..	79 167 703\$70	6 449 833\$70	—\$—	—\$—	—\$—	6 449 833\$70	85 617 537\$40	
Ferramentas e utensílios ... ..	915 376\$20	33 629\$10	—\$—	—\$—	—\$—	33 629\$10	949 005\$30	
Material de carga e transporte... ..	4 304 430\$60	45 251\$70	—\$—	—\$—	—\$—	45 251\$70	4 348 682\$30	
Equipamento administ. e social e mobiliário diverso... ..	2 158 254\$80	72 847\$40	—\$—	—\$—	—\$—	72 847\$40	2 231 102\$20	
Tarras e vasilhame ... ..	18 576 843\$00	12 375\$00	—\$—	—\$—	—\$—	12 375\$00	18 589 218\$00	
<b>Total ... ..</b>	<b>117 049 095\$20</b>	<b>7 038 947\$40</b>	<b>—\$—</b>	<b>—\$—</b>	<b>—\$—</b>	<b>7 038 947\$40</b>	<b>124 088 042\$60</b>	

As correções constantes no mapa «Nota 17» referem-se a bens que foram reclassificados e cujas reintegrações no momento da transferência eram nulas.

Nota 19		Movimento das contas de situação líquida Período de 1/1/87 a 23/3/87			
Contas	Saldo inicial	Movimento do exercício		Saldo final	
		A débito	A crédito		
51 — Financiamento básico ... ..	146 540 888\$30	—\$—	—\$—	146 540 888\$30	
52 — Capital estatutário... ..	170 000 000\$00	—\$—	—\$—	170 000 000\$00	
59 — Resultados transitados ... ..	— 8 668 867\$40	40 739 952\$51	—\$—	— 49 408 819\$91	
88 — Resultados liquidados... ..	—40 739 952\$51	1 242 624\$00	47 231 029\$97	5 248 453\$46	
<b>Total ... ..</b>	<b>267 132 068\$39</b>	<b>41 982 576\$51</b>	<b>47 231 029\$97</b>	<b>272 380 521\$85</b>	

Nota 20		Movimento das contas de provisões Período de 1/1/87 a 23/3/87			
Contas	Saldo inicial	Movimento do exercício			Saldo final
		Constituição ou reforço	Utilização	Reposição ou anulação	
28 — Provisões p/impostos s/lucros ... ..	—\$—	1 242 624\$00	—\$—	—\$—	1 242 624\$00
291 — Provisões p/cobranças duvidosas ... ..	23 959 625\$50	—\$—	—\$—	—\$—	23 959 625\$50
292 — Provisões p/outros riscos e encargos — para reinfecção a fazer ... ..	42 459 461\$80	4 057 432\$70	—\$—	—\$—	46 516 894\$50
393 — Provisões p/produtos acabados e semi-ac. ... ..	10 370 000\$00	—\$—	—\$—	—\$—	10 370 000\$00
396 — Provisões p/matérias primas sub. e cons. ... ..	3 482 500\$00	—\$—	—\$—	—\$—	3 482 500\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>80 271 587\$30</b>	<b>5 300 056\$70</b>	<b>—\$—</b>	<b>—\$—</b>	<b>85 571 644\$00</b>

Nota 22		Resultados líquidos nos últimos cinco anos Período de 1/1/87 a 23/3/87			
Discriminação	Resultados líquidos antes de impostos	Provisões para impostos s/luc.	Impostos s/lucros liquidados	Resultados líquidos após impostos	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2)	
Do exercício de 1983 ... ..	— 33 478 322\$20	—\$—	2 486 940\$00	— 33 478 322\$20	
Do exercício de 1984 ... ..	— 15 055 185\$60	—\$—	2 711 889\$00	— 15 055 185\$60	
Do exercício de 1985 ... ..	+ 28 414 452\$30	4 546 312\$40	3 932 936\$00	+ 23 868 139\$90	
Do exercício de 1986 ... ..	— 40 739 952\$51	—\$—	1 242 624\$00	— 40 739 952\$51	
Do exercício de 1987* ... ..	+ 6 491 077\$46	1 242 624\$00	—\$—	+ 5 248 453\$46	
<b>Total ... ..</b>	<b>— 54 367 930\$55</b>	<b>5 788 936\$40</b>	<b>10 374 389\$00</b>	<b>— 60 156 866\$95</b>	